



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 172/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

“Homologa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com Edital nº 003/2014”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município e nos termos do presente documento, defere inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado N°003/2014, do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, conforme determina o referido Edital.

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado N°003/2014, do Município de Serra Alta (SC), as quais preenchem os requisitos exigidos, a/aos seguintes funções/cargos:

MOTORISTA - CÓDIGO 001		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	VILSON PAULETTO	767.622.899-91
002	ALDERI NAZARI	824.250.869-00
003	JARDELINO ANTUNES	809.798.239-00
004	MARINHO PROVENSI	040.428.319-58
005	JUNIOR CARLOS BOIANI	079.107.809-40
006	DOUGLAS DE MORAIS	072.233.479-61

Art. 2º – Foram homologadas inscrições, as quais preenchem os requisitos constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado N°003/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 27 de Outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

